



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

**Processo Licitatório nº 044/2023**

**Tomada de Preços nº 008/2023**

**Ata Sessão Pública nº 003/2023**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às quatorze horas, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4846/2023 para o ato de abertura e julgamento dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 044/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2023 destinada Contratação de Empresa Especializada para realização de Reforma e Adequação de Acessibilidade da Casa Mortuária Municipal de Herval d'Oeste, Localizada na Avenida Santos Dumont; s/nº; Bairro Nossa Senhora Aparecida; com área de 180,53 m<sup>2</sup>, com o fornecimento de Material e Mão de Obra. O valor orçado do projeto é de R\$ 127.240,50 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).e a forma de julgamento será menor preço global. Decorrido o prazo não houve manifestação para interposição de recursos, as licitantes foram notificadas da realização da presente sessão. Nas sessões públicas na anteriores foram consideradas habilitadas as licitantes , Base-V Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ nº 28.877.101/0001-64, Construtora Santa Tereza Ltda. inscrita no CNPJ nº 39.534.812/0001-52,M&S Construtora Ltda. inscrita no CNPJ Nº 37.830.316/0001-10, Strahl Engenharia Eireli. inscrita no CNPJ Nº 20.5554.701/0001-80, Tetris Construções Ltda. inscrita no CNPJ Nº 40.705.610/0001-05, TFI Construtora e Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ Nº 35.183.667/0001-51 e Zelar Construtora Ltda. inscrita no CNPJ Nº 27.856.626/0001-50. Sendo que todas comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006 com exceção da licitante Base V Engenharia Ltda. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes propostas e rubrica das mesmas pelos presentes. Da análise das propostas obteve-se a seguinte classificação :

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Strahl Engenharia Eireli.	111.979,00
2º	Construtora Santa Tereza Ltda.	113.182,18
3º	Tetris Construções Ltda.	113.895,06
4º	M&S Construtora Ltda	117.379,37
5º	Zelar Construtora Ltda.	120.877,46
6º	Base-V Engenharia Ltda.	125.202,51
7º	TFI Construtora e Engenharia Ltda.	125.963,51

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a licitante Strahl Engenharia Eireli. vencedora do certame com o valor total de R\$ 111.979,00 (cento e onze mil novecentos e setenta e nove reais). Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Em havendo manifestação de recursos os licitantes serão notificados do mesmo. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação das partes o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Rubens Antônio Correia Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14horas20minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios e encaminhada aos licitantes através de correio eletrônico(e-mail).

**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**

Presidente

**VINICIUS MARTINS DA SILVA**

Membro